

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADOS RECURSOS JARI N.º 009/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Muriaé - MG, quando da sessão realizada no dia 08/10/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
1	08/10/2019	2393	AG03080142	MRV8301	Indeferido
2	08/10/2019	2385	AG03080152	MRV8301	Indeferido
3	08/10/2019	2350	AG03080323	JKX3100	Indeferido
4	08/10/2019	2444	AG03081025	LSS9209	Indeferido
5	08/10/2019	2436	AG03081245	HNB2585	Indeferido
6	08/10/2019	2428	AG03081342	HNS6333	Indeferido
7	08/10/2019	2334	AG03081350	GZV0182	Indeferido
8	08/10/2019	2410	AG03081487	HZI9960	Indeferido
9	08/10/2019	2377	AG03081489	HFQ8479	Indeferido
10	08/10/2019	2342	AG03081930	HHF2060	Indeferido
11	08/10/2019	2401	AG03082039	OQU0870	Indeferido
12	08/10/2019	2369	AG03082395	PVO2779	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O pedido de encaminhamento do recurso ao CETRAN/MG deverá ser protocolado na JARI Muriaé, Av. Maestro Sansão, nº 236, Muriaé - MG, CEP: 36880-000.

Secretaria da JARI Muriaé, 08 de Outubro de 2019.

LEONARDO LUIZ DA SILVA LIMA
Membro Suplente da JARI

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9ACE74B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/10/2019. Edição 2607

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>